



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO N° 012/2026

Assunto: Reitera a Indicação 009-2025 - reforma da Unidade de Saúde do Bairro Cohab.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 009/2025**, apresentada em 21/02/2025, no sentido de:

- **Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos providências urgentes quanto à reforma da Unidade de Saúde do Bairro Cohab**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a Unidade de Saúde do Bairro Cohab se encontra em péssimas condições estruturais e de funcionamento. Diante disso, solicitamos que seja vistoria no local e realizados os reparos necessários para garantir um atendimento digno e eficiente à população.

Reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Inteiro nº 987126

João Neiva, 20 de 01 de 2026

Assinatura: Rossonza

Responsável

ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Assunto: solicita manutenção da Unidade de Saúde do Bairro Cohab

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos providências urgentes quanto à reforma da Unidade de Saúde do Bairro Cohab.

Justificativa:

A Unidade de Saúde do Bairro Cohab se encontra em péssimas condições estruturais e de funcionamento. Relatos de usuários e servidores indicam que a pintura apresenta áreas remotas, há infiltrações nas paredes e o forro de gesso cedeu em alguns pontos, conforme foto a seguir.



Além disso, apenas uma das cinco pias está em condições de uso e o bebedouro está com defeito.

Outro fator preocupante é a dificuldade no atendimento durante o verão, uma vez que o ar-condicionado não está funcionando, tornando o ambiente inadequado para pacientes e profissionais. Além disso, a cadeira odontológica está em condições precárias, impossibilitando um atendimento de qualidade.

Flávia Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os reparos necessários, com prioridade para os bebedouros, lavatórios e a climatização do ambiente, garantindo assim um atendimento digno e eficiente à população.

Certo de sua atenção e compromisso com a saúde pública, aguardo um retorno e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2025.


ADEMIR COSTA

Vereador